

PORTARIA Nº 126/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO COM A PEDRO TURISMO LTDA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar a **Contratação de empresa para locação de van com motorista e fornecimento de combustível para uso do Instituto**, celebrado com a empresa **PEDRO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.498.576/0001-23, conforme processo de nº 45488/2024, contrato de nº 006/2024, nos termos dos Art. 75, inc. II e III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 22, inciso III da IN 67/2021-SEGES.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Adriana de Oliveira Sobral**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do credenciamento ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo